



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECRETO nº 02/2024 de 27 de março de 2024.**

*“Dispõe sobre o feriado da Semana Santa do corrente ano, e dá outras providências.”*

**WAGNER ALVES MACHADO COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do feriado da Semana Santa, no dia 28 de março, quinta-feira, do corrente ano, na data estabelecida, será abonada a falta dos servidores.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, 27 de março de 2024.

---

**WAGNER ALVES MACHADO COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**